



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 13022, DE 22 DE MAIO DE 2013**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e Resolução Normativa nº 14, de 6 de junho de 2012 – Conselho das Cidades, do Decreto nº 12.974, de 28 de março de 2013 e à vista dos elementos constantes do processo nº 15.940/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 5ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Taubaté para o dia 29 de maio de 2013, a ser realizada nas dependências do Parque do Itaim, localizado na Avenida São Pedro, nº 2000, nesta Cidade, a partir das 8:00 horas.

**Parágrafo único.** A 5ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Taubaté é aberta ao público, inclusive na elaboração de propostas a serem encaminhadas à 5ª Conferência Estadual das Cidades.

**Art. 2º** A programação da 5ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Taubaté se dará conforme segue:

|                   |  |
|-------------------|--|
| 8:00 às 9:00 hs   | Credenciamento;  |
| 9:00 às 10:00 hs  | Abertura do Evento;  |
| 10:00 às 10:15 hs | Leitura e aprovação do Regulamento da Conferência;   |
| 10:15 às 10:45 hs | Leitura e comentário do texto base para a Conferência;   |
| 10:45 às 12:15 hs | Diagnóstico do Desenvolvimento Urbano do Município(Palestra/Debate Plano Diretor Vigente);   |
| 12:15 às 13:30 hs | Intervalo para almoço;   |
| 13:30 às 16:00 hs | Retorno e divisão dos trabalhos em Grupos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Grupo 1 – Área de Habitação;</li><li>• Grupo 2 – Saneamento em Taubaté e seus Elementos;</li><li>• Grupo 3 – Mobilidade Urbana;</li><li>• Grupo 4 – Política Urbana/Plano Diretor em Taubaté;</li></ul> |
| 16:00 às 17:00 hs | Retorno ao Auditório para apresentação, discussão e aprovação das propostas;   |
| 17:00 às 18:00 hs | Eleição dos Delegados para a Conferência Estadual;   |



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

18:00 hs

Plenário de Encerramento

**Art. 3º** Os Delegados eleitos na 5ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Taubaté serão os responsáveis pela apresentação das propostas do Município na 5ª Conferência Estadual das Cidades e pela elaboração de diagnóstico do Estado de São Paulo, juntamente com outros Delegados, a ser encaminhado à Presidência da República.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de maio de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**José Bernardo Ortiz Monteiro Junior**  
**Prefeito Municipal**

**Dennis Monteiro Diniz**  
**Secretário de Planejamento**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de maio de 2013.

**Eduardo Cursino**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**Luciane de Oliveira Silva**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**